MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
BASE CARTOGRÁFICA

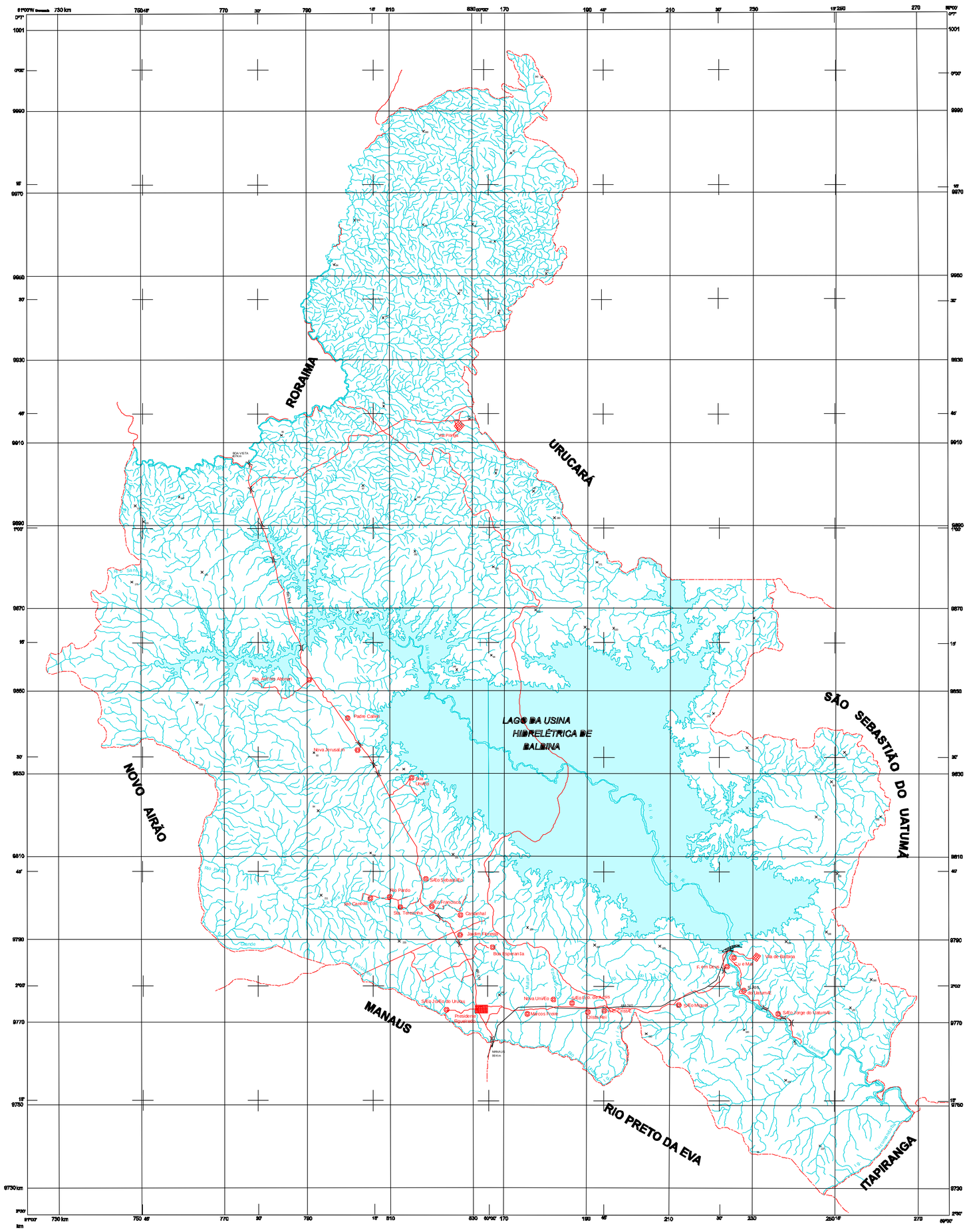

MEMORIAL DESCRITIVO DO LIMITE MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
Decreto Lei nº 1.707 de 23/10/85, republicado no Diário Oficial de 08/09/86.

Com o Município de Urucará: começa na confluência do igarapé São João com a margem esquerda do rio Alalaú; este igarapé, subindo por sua linha mediana até alcançar suas cabeceiras, no divisor de águas dos rios Alalaú-Jatapu; este divisor para sudeste, até o divisor dos rios Alalaú-Pitinga; este divisor até alcançar as cabeceiras do igarapé Pitinguinha; este igarapé, descendo por sua linha mediana até alcançar sua confluência com o rio Pitinga; o paralelo da confluência igarapé Pitinguinha com o rio Pitinga, para leste até alcançar o divisor de águas dos rios Pitinga-Jatapu; este divisor para sul até alcançar as cabeceiras do rio Capucapu.

Com o Município de São Sebastião do Uatumã: começa nas cabeceiras do rio Capucapu, no divisor de águas dos rios Pitinga-Jatapu; este divisor, para sudeste, até alcançar o divisor de águas do rio Uatumã e igarapé Taboca; este divisor, para sudeste, até alcançar as cabeceiras do igarapé Guajará; este igarapé por sua linha mediana , até alcançar sua confluência com o rio Uatumã; este rio descendo por sua linha mediana até alcançar a confluência do igarapé Tucumanduba.

Com o Município de Itapiranga: começa na confluência do igarapé Tucumanduba com a margem direita do rio Uatumã; este igarapé, por sua linha mediana, até alcançar suas cabeceiras no divisor de águas dos rios Urubu-Uatumã.

Com o Município de Rio Preto da Eva: começa nas cabeceiras do igarapé Tucumanduba, no divisor de águas dos rios Urubu-Uatumã: este divisor, para noroeste, até alcançar sua confluência com o rio Urubu; este rio, subindo por sua linha mediana, até alcançar sua interseção com a Rodovia BR-174.

Com o Município de Manaus: começa na interseção da Rodovia BR-174 com o rio Urubu: este rio, subindo por sua linha mediana, até alcançar suas cabeceiras: destas cabeceiras, por uma linha, até alcançar as cabeceiras do rio Apuaú.

Com o Município de Novo Airão: comeca nas cabeceiras do rio Apuaú, destas cabeceiras, por uma linha, até alcançar as cabeceiras do igarapé Grande; este igarapé, por sua linha mediana, até alcançar a confluência com o rio Pardo; este rio, descendo por sua linha mediana, até alcançar suas cabeceiras no divisor de águas dos rios Uatumã-Camanaú; este divisor, para norte, até alcançar as cabeceiras do igarapé Atroari; este igarapé, por sua linha mediana, até alcançar sua confluência com o rio Alalaú.

Com o Estado de Roraima. Município de Rorainópolis: começa na confluência do igarapé Atroari com o rio Alalaú; este rio subindo, até alcançar a confluência do igarapé Atroari com o rio Alalaú; este rio subindo até alcançar a confluência do igarapé São João.

O Município de Presidente Figueiredo é constituído pelos distritos de Balbina e Presidente Figueiredo. As divisas interdistritais estão assim definidas pelo mesmo Decreto Lei: começa no rio Alalaú na cachoeira Criminosa; desta cachoeira, pelo divisor de águas rios Uatumã-Pitinga, para sudeste, até alcançar a confluência do rio Pitinga com o rio Uatumã; desta confluência, pelo divisor de águas dos rio Pardo-Caititu e depois de águas dos rios Urubu-Uatumã, para sudeste até alcançar as cabeceiras do igarapé Mirim.

- Limite interestadual
- Limite intermunicipal
- Limite interdistrital de Presidente Figueiredo e Balbina
- Ponto cotado
- Estrada federal
- Estrada estadual
- Estrada municipal ou ramal
- Barragem e Usina Hidrelétrica de Balbina
- Ponte
- Sede do município
- Vila
- Comunidade
- Lago, rio e igarapé
- Linha de transmissão

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS E LIMITE DO MUNICÍPIO

	RIO JATAPU NA.21-Y-C
RIO ALALAÚ SA.20-X-B	RIO PITINGA SA.21-V-A
RIO CURUAÚ SA.20-X-D	RIO CAPUCAPU SA.21-V-C
NOVO AIRÃO SA.20-Z-B	RIO UATUMÃ SA.21-Y-A

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA EM 1998 DO CENTRO DA FOLHA - SA - 20 - X -D

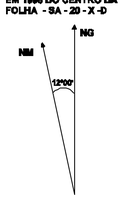

A Declinação Magnética Cresce 8' anualmente

Base Cartográfica elaborada a partir das folhas NA.21-Y-C (Rio Jatapu), SA.21-V-A (Rio Pitinga), SA.20-X-B (Rio Alalaú), SA.21-V-C (Rio Capucapu) SA.20-X-D (Rio Curiuaú), impressas pelo IBGE; e folhas SA.20-Z-B (Novo Airão), SA.21-Y-A (Rio Uatumã)impressas pela Diretoria de Serviço Geográfico-DSG/Ministério do Exército.
Base digitalizada e integrada em março/98 pela Seção de Cartografia (GERIDE-SUREG-MA). Serviços executados por: Aldenir Justino de Oliveira e Raimon da Silva Brasil.

LOCALIZAÇÃO DO ESTADO

Escala 1: 500.000

6 km 0 5 10 15 20 km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
1998

Origem da quilometragem UTM: Equador e meridiano 67° WGr e 63° WGr.
Acrescidas as constantes de 10.000 km e 500 km, respectivamente.

AREA DO MUNICÍPIO: 24.781 km²
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA SEDE: 02°02'60" S
60°01'30" W

PONTO MAIS ELEVADO: 336 m
PONTO MAIS BAIXO: 40 m

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Programa de Integração Mineral em Municípios da Amazônia - PRIMAZ, vem sendo executado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, desde abril de 1993, principalmente em algumas regiões do Pará. Em 1997 iniciou sua atuação no Estado do Amazonas contemplando o Município de PRESIDENTE FIGUEIREDO. Este programa tem como coordenador o geólogo Manoel de Redenção e Silva; coordenador regional o geólogo José Moura Villas Bôas. A equipe executora é composta pelo chefe do projeto o geólogo Eduardo Araujo Monteiro, o geólogo Daniel Borges Nava e a técnica em mineração Margley Costa Correia, e contou com a colaboração da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente - SEMIC, através do Secretário João Frederico Cruz.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA MME	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
CPRM Serviço Geológico do Brasil		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO MINERAL EM MUNICÍPIOS DA AMAZÔNIA - PRIMAZ

BASE CARTOGRÁFICA